



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Gerson Olegário, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para construção de uma creche de período integral no Jd. São Marcos – Embu das Artes - ”.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande demanda por vagas em creches de período integral;

Considerando a necessidade de um local onde as crianças possam ficar para que seus pais trabalhem fora;

Considerando o dever do poder público em atender o direito às vagas de crianças em creches.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente indicação

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de maio de 2023.

Gerson Olegário - AVANTE